



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS  
CONSELHO DE CENTRO**

**RECOMENDAÇÃO UFERSA/CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS Nº  
001/2020, de 13 de outubro de 2020.**

A Presidente do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 9º, XII, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime da 5ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, de 02 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recomendar aos docentes dos Departamentos Acadêmicos do Centro Multidisciplinar de Caraúbas que identifiquem o vínculo institucional com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido nas publicações acadêmicas realizadas na vigência dos afastamentos para qualificação concedidos com ônus para a instituição, de que trata a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

**Parágrafo único.** Esta recomendação não possui qualquer efeito condicionante para concessão ou renovação dos afastamentos para qualificação.


**Art.2º** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2020.

**SIMONE MARIA DA ROCHA**

Diretora do Campus

Publique-se afixando-se no mural do Atos Oficiais.

Caraúbas, 13 de outubro de 2020.

  
**Jeferson Santos Teixeira da Silva**  
Assistente em Administração  
Matrícula Siape nº 2993577